



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 2511/DGP/REITORIA de 19 de dezembro de 2018**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23277.100422/2018-77,**

**RESOLVE:**

1. Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, prorrogação da Licença à Gestante concedida através da Portaria nº. 2510/DGP/REITORIA de 19 de dezembro de 2018, à **MAIRA CARRERA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 2409808, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 24/11/2018 a 22/1/2019;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor